

Estado Da Paraíba Prefeitura Municipal De Lucena

Procuradoria-Geral do Município CNPJ: 08.924.813/0001-80 Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

REQUERIMENTO Nº 001.2023/PGM/LUCENA

LUCENA-PB- 20/04/2023

AO SECRETÁRIO DA RECEITA DE LUCENA-PB CRISTIANO HENRIQUE SOUTO

AO DIRETOR DE OBRAS E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE LUCENA-PB JOSÉ LUCIANO MENEZES DA CUNHA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DA AREÁ DO ESTALEIRO AO CARTÓRIO DE LUCENA-PB.

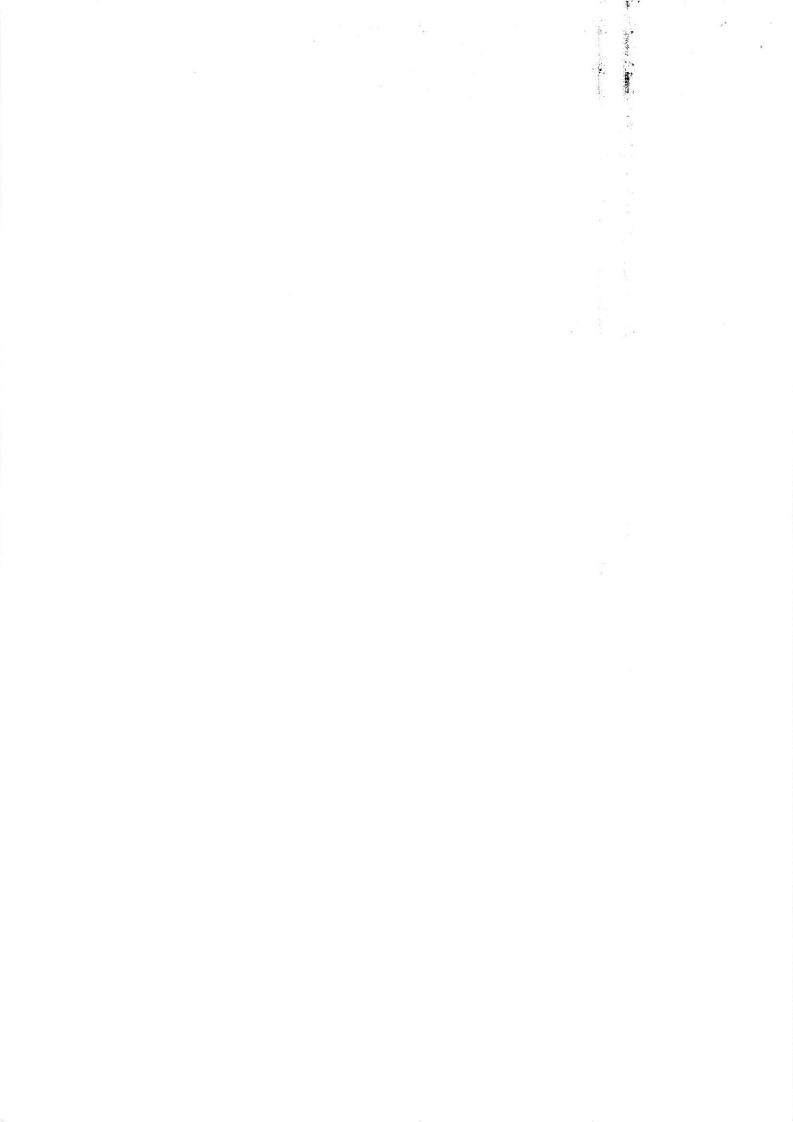
IMÓVEL: LOTEAMENTO ENCONTRO DAS ÁGUAS. RUA: CAMPISTA LUCIANO A. CAHU, S/N, BAIRRO DA GUIA, LUCENA-PB. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 1.0005.316.01.0005.0000.4

Senhor secretário

Senhor diretor.

Ao cumprimentá-los, encaminhamos a Vossas Senhorias requerimento para o envio, a esta procuradoria, de documentação necessária ao início do processo de AVERBAÇÃO E DESDOBRO (DESMEMBRAMENTO) DE IMÓVEL E A CONSEQUENTE ABERTURA DE MATRÍCULA, NO CARTÓRIO DE LUCENA-PB, no tocante a área do LOTEAMENTO "ENCONTRO DAS ÁGUAS".

Em tempo, informamos que o cartório de Lucena já procedeu a abertura de matrícula da referida área, conforme CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (vide cópia anexa), que detém as informações de toda a área. Nesse esteio, Vossas Senhorias também já estão em poder de outras documentações/plantas e informações correlatas, a respeito da área em comento, que poderão servir para embasar a confecção das documentações necessárias para que os encaminhamentos concernentes ao processo de desmembramento, qual seja: MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICANDO AS ÁREAS A SEREM DESMEMBRADAS E AS REMANESCENTES, CASO SEJA NECESSÁRIO (dentro área total); PLANTA, QUE ESPECIFIQUE AS ÁREAS A SEREM DESMEMBRADAS E REMANESCENTES; ART's e DECLARAÇÃO e demais





Estado Da Paraíba Prefeitura Municipal De Lucena

Procuradoria-Geral do Município

CNPJ: 08.924.813/0001-80 Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

documentações que julgarem pertinentes, todas assinadas eletronicamente pelos responsáveis das informações.

Pedimos que as documentações sejam encaminhadas por via eletrônica, através do contato telefônico dos procuradores, Dr Rogério Falcão e Ringson Toledo, via whatsapp ou pelo e-mail: pgmlucena@gmail.com, como também pela via física, a ser encaminhado à sede da PGM. Caso seja necessário o envio de outras documentações e informações, favor nos contatar.

Em tempo, anexamos a certidão de inteiro teor, recentemente emitida pelo cartório de Lucena-PB, caso seja necessário. As demais documentações referentes a área, objeto deste requerimento, já estão em poder de Vossa Senhoria de forma digital.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DOS SANTOS FALCÃO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO OAB/PB 20.987

RINGSON MONTEIRO DE TOLEDO SUB-PROCURADOR OAB/PB 20.386

ABRAÃO DANTAS QUEIROZ PROCURADOR MUNICIPAL OAB/PB 18.609

PROCURADOR MUNICIPAL OAB/PB 19.593 20/04/2023, 12:01 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.813/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	D DATA DE ABERTURA 30/12/1974	
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE LUCENA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO LUCENA GABINETE PREFE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 84.11-6-00 - Administração p			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA Não informada	ADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 124-4 - Município	ZA JURÍDICA		
R AMERICO FALCAO		NÚMERO COMPLEMENTO)
	RRO/DISTRITO	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE LUCENA	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 12:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMARCA DE CABEDELO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB - CEP: 58.315-000 E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com Fone: 83 993132202

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS REAIS N° 2023041901

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício, requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no Livro nº 2, de Registro Geral, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da matrícula nº 10.602 (dez mil seiscentos e dois), datada de 17/04/2023, integralmente transcrita a seguir: "IMÓVEL: Terreno situado na Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, s/nº, Guia, neste município de Lucena/PB, CEP 58.315-000, medindo 9.000,00m² (nove mil metros quadrados) de superfície, e perímetro de 380,00m, limitando-se: ao Norte, com a Via Local 04, medindo 90,00m; ao Sul, com a Via Local 03, medindo 90,00m; ao Leste, dom a Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, medindo 100,00m; e, ao Oeste, com a Via Local 09, medindo 100,00m. Apresenta a seguinte descrição perimetral: - Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P1, de coordenadas N 9.230.173,35m e E 293.420,87m. Limite deste, segue confrontando-se com a Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°34'26" e 100,00m até o vértice P2, de coordenadas N 9.230.083,14m e E 293.377,70m. Limite deste, seque confrontal do se com a Via Local 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°34'26" e 90,00m até o vértice P3, de coordenadas N 9.230.121,99m e E 293.296,52m. Limite deste, segue confrontando-se com Via Local 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'26" e 100,00m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.230.212,20m e E 293.336,69m. Limite deste, seque confrontando-se com a Via Local 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°34'26" e 30,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando um perímetro de 380,00m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas "N m" e "E m", e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33º00', Fuso -25, tendo como datum o



Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO - 19/04/2023 19:26 PROTOCOLO: S23040272740D



AV-001-010602 - (ABERTURA DE MATRÍCULA NOS TERMOS DO ART. 195-A DA LEI 6.015/73) Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 17/04/2023, assinado digitalmente pelo Prefeito Constitucional de Lucena, Sr. Leomax da Costa Bandeira, CPF nº 931.203.464-20, pelo Procurador-Geral do Município de Lucena Dr. Rogério dos Santos Falcão, OAB/PB 20.987, CPF n° 029.608.924-96, e pelo Sub-Procurador Municipal Dr. Ringson Monteiro de Toledo, OAB/PB 20.386, CPF nº 052.090.974-71, para constar que a presente matrícula, referente a imóvel público oriundo de parcelamento do solo urbano implantado, porém não registrado, foi aberta com permissão no art. 195-A da Lei Federal nº 6.015/73, tendo sido o requerimento acompanhado dos seguintes documentos, conforme exigência legal, que ficam arquivados nesta serventia: planta e memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado, e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – do CREA-PB nº PB20230520709, todos elaborados e assinados pelo agente público da Prefeitura, Eng. Civil José Luciano Menezes da Cunha, CREA/PB 161849609-3, acompanhados da declaração datada de 30/03/2023 de que o parcelamento encontra-se implantado, porém não registrado, assinada pelo Secretário da Receita, Sr. Cristiano Henrique da Silva Souto, matr. 31431, pelo Eng. Civil José Luciano Menezes da Cunha, CREA/PB 161849609 3, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Leomax da Costa Bandeira; Além desses, foram apresentadas as Certidões Negativas de Bens expedidas pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Santa Rita/PB em 18/01/2022 (protocolo 2021-06639) e 17/10/2022 (protocolo 2022-05368), nas quais consta a inexistência de transcrição ou matrícula para o imóvel objeto deste procedimento, bem como para o próprio loteamento. Não houve notificação dos confrontantes, visto que o imóvel confronta-se unicamente com vias públicas municipais, e que o Município de Lucena é o próprio requerente. Protocolo nº 009970. Guia de Recolhimento SARE nº 0020555269. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 20,55. Selo Digital nº ANS59631-7PL7. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 17 de abril de 2023. Patrícia

AV-002-010602 – (ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA – CADASTRO MUNICIPAL) Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-1, instruído com a Ficha do Imóvel, para constar o número de inscrição



Miloc

e o sequencial do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Lucena, como seque: 1.0005.316.01.0005.0000.4 e 1032615.4 (inscrição anterior: 05319000500000), bem como o endereço completo do imóvel, qual seja: Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, s/nº, Loteamento Encontro das Águas, Guia, Lucena/PB, CEP 58.315-000. Protocolo nº 009970. Guia de Recolhimento SARE nº 0020555269. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 20,55. Selo Digital n° ANS59632-0AF4. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 17 de abril de 2023.

Certifico, ginda, NÃO CONSTAR qualquer indicação de ÔNUS REAIS e de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS gravando o imóvel supracitado. Foi realizada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico <u>www.indisponibilidade.org.br</u>, obtendo resultado negativo para o CNPJ da proprietária, conforme comprova o código HASH para consulta realizada a em 19/04/2023, 5309.9516.3351.80d6.f900.49cf.7a5d.5b6a.544e.ccf5.-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-

Emolumentas: R\$ 125,00; FEPJ: R\$ 25,00; Farpen: R\$ 1,68. Total: R\$ 151,68. Selo digital de fiscalização: AOB84686-NHDS

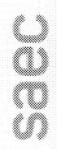
O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 19 de abril de 2023.

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO

Tabelia Pública

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º, inciso IV.





Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00542/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	20/04/2023 12:07:45

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM		DESTINO	DATA
00497/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRO - RECADASTRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	>	PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	18/04/2023 05:54:31
00449/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRO - RECADASTRAMENTO DE ÁREA PÚBLICA	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PROCURADORIA GERAL	17/04/2023 02:11:45
00430/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	06/04/2023 12:14:09
00499/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	06/04/2023 12:13:06
00393/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	16/03/2023 12:02:02
00187/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	07/02/2023 11:04:31
00110/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:14:38
00109/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:13:42

00108/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA FLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:13:15
00107/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:12:45
00106/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:12:11
00105/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	03/02/2023 01:11:26
00021/2023	MUNICIPIO DE LUCENA	REQUERIMENTO DIVERSO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	>	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	11/01/2023 11:15:26